



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**PORTARIA**

**ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 027/2022 CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MARIA  
APARECIDA MOREIRA DE LIMA.**

Portaria nº 027/2022.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Conceder licença maternidade a servidora MARIA APARECIDA MOREIRA DE LIMA, mat. 2017130, ocupante do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE SETOR, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Ação Social, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, com efeitos retroativos contados a partir do dia 15/04/2022 a 15/08/2022.

Baraúna/PB, 20 de Abril de 2022.

**MANASSÉS GOMES DANTAS**

Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20220420113707</b>                                                                          |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 027/2022 CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MARIA APARECIDA MOREIRA DE LIMA. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                                       |
| <b>Setor</b>                           | ADMINISTRAÇÃO                                                                                  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 20/04/2022 11:39                                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 20/04/2022 11:39                                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 22/04/2022                                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00478, data 22/04/2022, tipo ORDINÁRIA                                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA                                                                    |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                 |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 22/04/2022 — Edição 00478. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220420113707&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/09/2026 15:02



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220420113707**, intitulada **PORTARIA Nº 027/2022 CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MARIA APARECIDA MOREIRA DE LIMA.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 20/04/2022 11:39 | **Autorização:** 20/04/2022 11:39 | **Circulação:** 22/04/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00478, 22/04/2022 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA.**

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria nº 027/2022 concede licença maternidade à servidora ocupante do Cargo Comissionado de Coordenador de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com efeitos retroativos de 15/04/2022 a 15/08/2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220420113707&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/09/2026 15:02